LEI Nº 1.203/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DA VIA PÚBLICA: A RUA SANTA CATARINA, DO BAIRRO CARIJÓS, PASSA A DENOMINAR-SE CÔNEGO JOSÉ ANTÔNIO HENRIQUES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Santa Catarina, do Bairro Carijós, que inicia na Rua Cariris e termina alem do cruzamento com a Rua Aimorés, passa a denominar-se CÔNEGO JOSÉ ANTÔNIO HENRIQUES.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridade a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -